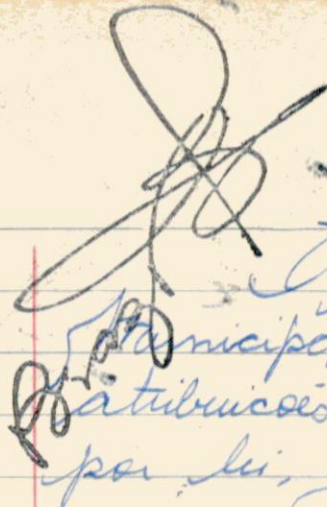




Portaria Nº 447 -

Senhor Antônio Tísio, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Determinar a obrigatoriedade de todos os diretores, chefes de seções, e, encarregados comparecerem diariamente, à Diretoria Geral da Secretaria, às 16,00 horas, a fim de receberem os requerimentos, resoluções ou portarias e ordens porventura emanadas do Gabinete cujas providências deverão ser tomadas no prazo máximo de 8 (oito) dias.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 7 de janeiro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 7 de janeiro de 1964.

sem efeito
Diretor Geral da Secretaria
Diretor Geral da Secretaria

Diretor Geral da Secretaria: